



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/GAPSP-CRCEASE/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE E A EMPRESA DEAQUINO S. ZELADORIA LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do **CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE**, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle – 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04.626-911, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.429/0094-00**, neste ato representado pelo **Cel Av MAURO CARRINHO DE MOURA**, Ordenador de Despesas, nomeado através da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 86, de 10 de maio de 2022, portador da matrícula funcional COMAER nº 496.540 e inscrito no CPF nº 076.488.217-10, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DEAQUINO S. ZELADORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.163.848/0001-25**, sediada na Rua Angelo Ottoboni, nº 205, Vila Industrial, São José dos Campos, São Paulo-SP, CEP 12.220-490, representada pela **Sra. VALDEMIRA DE FÁTIMA MARTINS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 38.391.894-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 080.317.597-31, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Desmembrado nº **67267.00570/2022-50** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/GAPSP-CRCEASE/2022 (Processo Licitatório nº 67617.014913/2021-79), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do Contrato é a contratação de serviço especializado, continuado, de porteiro/vigia pelo Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste (CECEA-SE), com fornecimento de mão de obra qualificada, para as localidades de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A finalidade do presente instrumento é:

1.2.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 039/GAPSP-CRCEASE/2022 por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/09/2023 a 06/03/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 753.811,56 (setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) para os próximos 6 (seis) meses, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Local	Unid. Medi da	Valor Unitário	Quantidade Eestimada		Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
					Mens al	Total		
1	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	NDB BGC (EACEA BGC) – Rua Major Fernando Valle, 1000, Bragança Paulista-SP – CEP: 12.914-970	MÊS	R\$ 7.451,48	1	6	R\$ 7.451,48	R\$ 44.708,88
2	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	NDB BGC (EACEA BGC) – Rua Major Fernando Valle, 1000 – Bragança Paulista-SP – CEP: 12.914-970	MÊS	R\$ 8.279,26	1	6	R\$ 8.279,26	R\$ 49.675,56
3	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	RADAR E VHFde Campinas-SP– Aeroporto deViracopos – Rodovia SantosDumont, KM 66– CEP: 13055-900	MÊS	R\$ 7.395,34	1	6	R\$ 7.395,34	R\$ 44.372,04

4	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	RADAR E VHF de Campinas-SP – Aeroporto de Viracopos – Rodovia Santos Dumont, KM 66 – CEP: 13055-900	MÊS	R\$ 8.279,86	1	6	R\$ 8.279,86	R\$ 49.679,16
5	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	VOR SCB(EACEA SCB) – Rua Maria Dolores Piaia Lorato, s/nº, Brigadeiro Tobias – Sorocaba-SP CEP: 18.017-366	MÊS	R\$ 7.452,42	1	6	R\$ 7.452,42	R\$ 44.714,52
6	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	VOR SCB(EACEA SCB) – Rua Maria Dolores Piaia Lorato, s/nº, Brigadeiro Tobias – Sorocaba-SP CEP: 18.017-366	MÊS	R\$ 8.278,18	1	6	R\$ 8.278,18	R\$ 49.669,08
7	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	VHF Cunha – a 4 KM da Rodovia Vice Prefeito Salvador Pacetti (SP-171), altura do KM 69, Cunha-SP	MÊS	R\$ 7.349,88	1	6	R\$ 7.349,88	R\$ 44.099,28

8	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	VHF Cunha – a 4 KM da Rodovia Vice Prefeito Salvador Pacetti (SP-171), altura do KM 69, Cunha-SP	MÊS	R\$ 8.278,96	1	6	R\$ 8.278,96	R\$ 49.673,76
9	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	VOR NB – (EACEA BCO) – Rua Tamotsu Ywasse, 1280 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos-SP – CEP: 07176-000	MÊS	R\$ 7.465,38	1	6	R\$ 7.465,38	R\$ 44.792,28
10	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	VOR NB – (EACEA BCO) – Rua Tamotsu Ywasse, 1280 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos-SP – CEP: 07176-000	MÊS	R\$ 8.278,82	1	6	R\$ 8.278,82	R\$ 49.672,92
11	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	DVOR RDE (EACEA RDE) Via de acesso migrantes/ Anchieta, KM 06, São Bernardo do Campo - SP	MÊS	R\$ 7.464,62	1	6	R\$ 7.464,62	R\$ 44.787,72

12	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	DVOR RDE (EACEA RDE) Via de acessomigrantes/ Anchieta, KM 06, São Bernardo do Campo - SP	MÊS	R\$ 8.278,82	1	6	R\$ 8.278,82	R\$ 49.672,92
13	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	Radar de Mombaça – Av. Sapopemba, 21000, esquina com a Estrada Rio Claro – Itapeçerica da Serra-SP	MÊS	R\$ 7.391,00	1	6	R\$ 7.391,00	R\$ 44.346,00
14	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	Radar de Mombaça – Av. Sapopemba, 21000, esquina com a Estrada Rio Claro – Itapeçerica da Serra-SP	MÊS	R\$ 8.277,24	1	6	R\$ 8.277,24	R\$ 49.663,44
15	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período diurno, compreendido das 6h às 18h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	(EACEA STN) Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, s/nº – Santana de Parnaíba-SP – CEP: 06.407-000	MÊS	R\$ 7.436,78	1	6	R\$ 7.436,78	R\$ 44.620,68

16	Prestação de serviço de porteiro/vigia – mão de obra especializada, sendo dois profissionais concorrendo a escala 12 x 36, no período noturno, compreendido das 18h às 6h, um profissional por plantão, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. Custo mensal incluindo encargos sociais, reserva técnica para cobertura de faltas, férias, folgas, uniformes e EPIs.	(EACEA STN) Estrada Dr. Cicero Borges de Moraes, s/nº – Santana de Parnaíba-SP – CEP: 06.407-000	MÊS	R\$ 8.277,22	1	6	R\$ 8.277,22	R\$ 49.663,32
VALOR TOTAL							R\$ 125.635,26	R\$ 753.811,56

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120069;

Fonte de Recursos: 1050A00008;

Programa de Trabalho: 05151601220XV0001;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: SCEA04ADM05;

Empenho nº: 2023NE00574.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

MAURO CARRINHO DE MOURA Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

VALDEMIRA DE FÁTIMA MARTINS RODRIGUES
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAÚJO FORTE 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

SAVIAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA 2º Ten QOEA
Gestor do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO CT. 039/GAPSP-CRCEASE/2022 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	06/09/2023 13:55:07
Páginas do Documento:	7
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	8
Hash MD5:	06957d8db9e23d8fbf2d22a713bce05b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA ARAUJO FORTE no dia 06/09/2023 às 13:34:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SAVIAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA no dia 06/09/2023 às 13:39:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MAURO CARRINHO DE MOURA no dia 06/09/2023 às 13:53:41 no horário oficial de Brasília.